



## *Câmara Municipal de Sobral*

### **PORTARIA Nº 625/19, de 08 de maio de 2019**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o DECRETO LEGISLATIVO Nº 747/18, de 07 de maio de 2018, que cria no âmbito da Câmara Municipal de Sobral o “Programa Câmara Mirim”, com o objetivo de estimular a participação política da juventude;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída a **COMISSÃO PROVISÓRIA** para coordenar o PROGRAMA CÂMARA MIRIM, que será composta pelos seguintes servidores efetivos e comissionados:

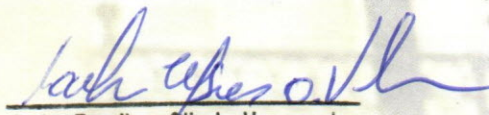
ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA FILHO;  
CANDIDO PARENTE AGUIAR;  
EDMAR RODRIGUES DE SOUSA LIMA.

**Art. 2º** Fica designado o servidor Antônio Alves de Oliveira Filho para presidir os trabalhos da referida Comissão.

**Art. 3º** Fica designado o servidor Edmar Rodrigues de Sousa Lima para atuar como Coordenador Executivo da presente Comissão.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 08 de maio de 2019.

  
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos  
PRESIDENTE